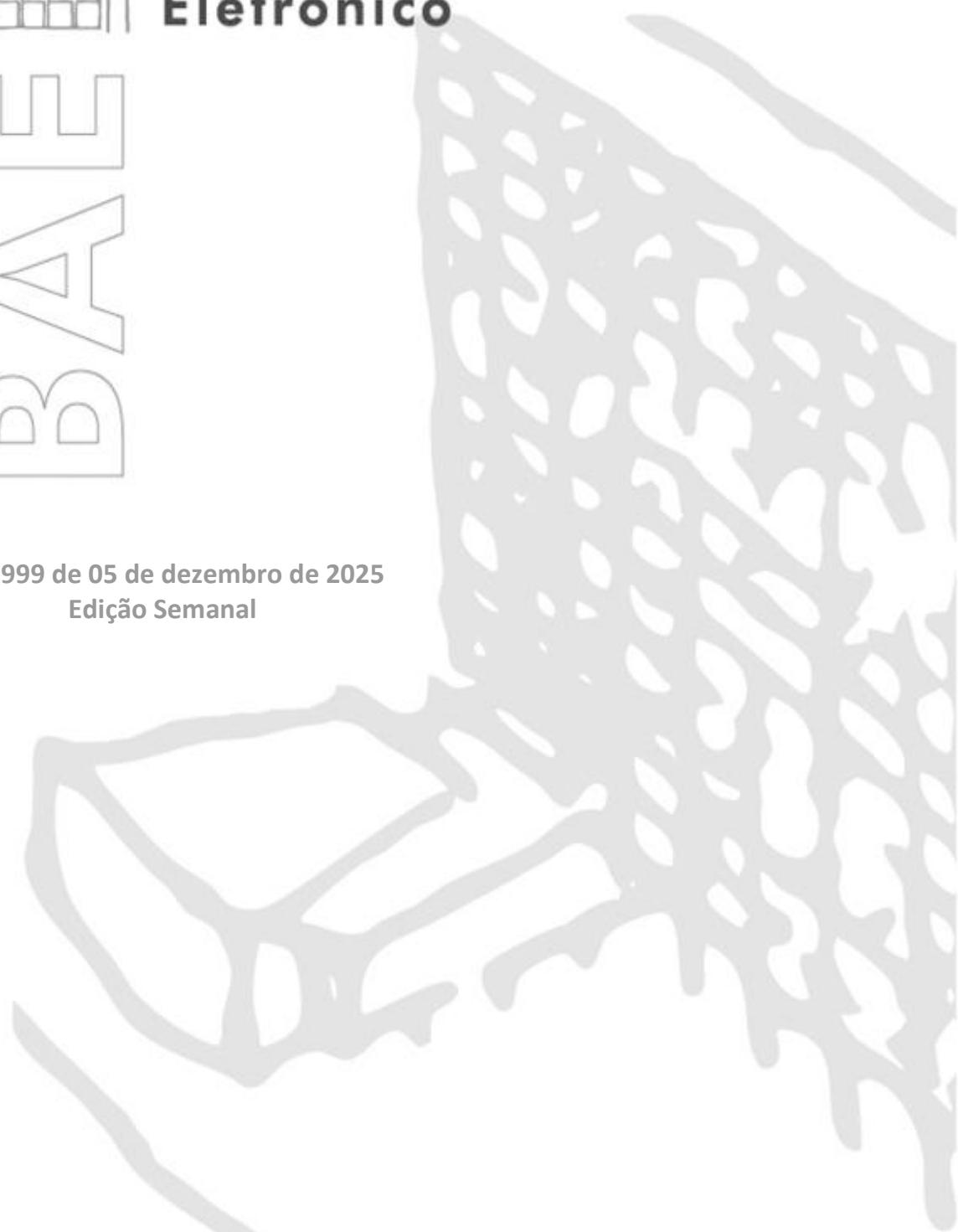




Boletim Administrativo Eletrônico

BA
E

Nº 1.999 de 05 de dezembro de 2025
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Portaria nº 249, de 29 de abril de 2025, e Decreto nº 12.002/2024, publicado em 23 de abril de 2024.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração
Coordenação-Geral de Logística, Contratações e Execução Orçamentária e
Financeira – CGLOG
Boletim Administrativo Eletrônico – BAE
boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Adriana Fátima Bortoli Araújo

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação

Cejane Pacini Leal Muniz

Diretor do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais

Daniel Borges Sombra

Coordenador-Geral de Logística, Contratações e Execução Financeira e Orçamentária

Paulo Alves Ferreira Filho

Sumário

Atos da Presidência

Portarias	5-8
-----------------	-----

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Portaria.....	9
---------------	---

Termo de retificação	10
----------------------------	----

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

Editais	11-12
---------------	-------

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no Estado do Amazonas.....	13
--	----

Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia.....	14-16
---	-------

Superintendência do IPHAN no Distrito Federal	17
---	----

Superintendência do IPHAN no Estado do Espírito Santo	18
---	----

Superintendência do IPHAN no Estado da Paraíba	19-20
--	-------

Superintendência do IPHAN no Estado do Paraná	21
---	----

Superintendência do IPHAN no Estado do Piauí.....	22
---	----

Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro.....	23
--	----

Superintendência do IPHAN no Estado de Rondônia	24-26
---	-------

Superintendência do IPHAN no Estado de Roraima	27
--	----

Superintendência do IPHAN no Estado de Santa Catarina	28
---	----

Superintendência do IPHAN no Estado de São Paulo	29
--	----

Atos das Unidades Especiais

Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx.....	30
---	----

Esta edição completa do BAE é composta de 30 páginas

Atos da Presidência

PORTRARIA IPHAN Nº 295, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico e Nacional (Iphan) para o exercício

O PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022 e a Portaria Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, e considerando as deliberações da Diretoria Colegiada, tendo em vista o disposto nos artigos 7º a 9º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, conforme constante dos autos do Processo nº 01450.007255/2025-24, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e seus anexos, para o exercício de 2026, no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Presidente do Iphan

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 652, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.469, de 23 de maio de 2025, e considerando a Portaria Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, bem como o estabelecido no art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI 01504.000359/2025-35, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, nos termos do inciso I, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor Rafael Augusto Queiroz Silva Bento, matrícula SIAPE nº 3400919, ocupante do cargo Auxiliar Institucional I, do Escritório Técnico de Congonhas (UORG 555), vinculado a Superintendência do Iphan no estado de Minas Gerais, para a Superintendência do Iphan no estado de Sergipe (UORG 627).

LEANDRO GRASS

Presidente

PORTEARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 655, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Portaria de Pessoal Iphan nº 274, de 6 de Junho de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, e a Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2025, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, e o Processo SEI nº 01450.002455/2023-29, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal Iphan nº 274, de 6 de Junho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....
III - Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM):

- a) Alessandro Barbosa Lopes - matrícula SIAPE nº 3125814 - (Titular);
 - b) Beatriz de Oliveira Alcantara Gomes - matrícula SIAPE nº 2892777 - (Suplente).
-

V - Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI):

- a) Maurício Pinheiro da Costa Souza- matrícula SIAPE nº 3446373 (Titular);
 - b) Maria Gabriela Fernandes de Albuquerque - matrícula SIAPE nº 3125950 (Suplente).
-

VIII - Gabinete da Presidência:

- a) Paulo Fabrício Dorneles de Oliveira - matrícula SIAPE nº 1163591 (Titular);
 - b) Jeanne Cristina Menezes Crespo - matrícula SIAPE nº 1543468 (Suplente)
-" (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso II do art. 2º da Portaria de Pessoal Iphan nº 274, de 6 de Junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 657, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

- IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022; e a Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2025, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, bem como o processo SEI nº 01508.000184/2023-64, resolve:

Art. 1º Interromper, no interesse da Administração, o afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País concedido ao servidor MOISÉS JULIERME STIVAL SOARES, matrícula Siape nº 1812326, concedido pela Portaria de Pessoal Iphan nº 96, de 07 de março de 2023, publicada no BAE Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.760 Edição Semanal de 10 de março de 2023, a contar da Publicação da Portaria que autorizar o referido retorno, determinando o seu retorno à unidade de origem, a Coordenação Técnica do IPHAN-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Presidente

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 106 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 1.239, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de novembro de 2024, e considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na Instrução Normativa SGD/MGI nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no processo nº 01450.001500/2024-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 20/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 02/2025, celebrado entre esta Autarquia e a empresa Hewlett-Packard Brasil Ltda., inscrita no CNPJ nº 61.797.924/0007-40, cujo objeto consiste na aquisição de solução de servidores de rede para virtualização, GPU para servidor e licenças para solução de virtualização de GPU, incluindo garantia do fabricante, suporte técnico e serviços de instalação.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato Titular	André Megale Melo	**757**
Gestor de Contrato Substituto	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Fiscal Técnico Titular	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Fiscal Técnico Substituto	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Fiscal Requisitante Titular	Américo Arantes Ferreira Nogueira	**977**
Fiscal Requisitante Substituto	André Megale Melo	**757**
Fiscal Administrativo Titular	Fabio Garcia dos Santos	**840**
Fiscal Administrativo Substituto	Fabiane Ferreira Caldeira	**123**

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data inicial da vigência contratual.

ADRIANA FÁTIMA BORTOLI ARAÚJO

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Na portaria DPA/IPHAN Nº 98, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE nº 1.998 - Edição Semanal de 28 de novembro de 2025.

Onde se lê: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, no âmbito da Administração Central do Iphan.

Leia-se: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Inventário Físico-Financeiro de material de consumo e bens móveis no âmbito da Administração Central do Iphan.

ADRIANA BORTOLI

Diretora de Planejamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 108, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº 01450.010939/2025-11

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE UMA FUNÇÃO
COMISSIONADA EXECUTIVA - FCE 1.05**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inc. II do art. 12 da Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, combinado com a Portaria MINC nº 14, de 8 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no Edital COGEP/DPA/IPHAN nº 92, de 31 de outubro de 2025, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.991 – Edição Semanal de 31 de outubro de 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº 01450.010939/2025-11, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para concessão de 1 (uma) Função Comissionada Executiva - FCE 1.05, de Serviço de Sistemas de Monitoramento - SIVSM, na Coordenação-Geral de Autorização e Fiscalização - CGAF/DEPAM, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, em Brasília/DF, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	ADRIANO LUCHETTA

PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

COGEP/DPA/IPHAN

EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 109, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº 01402.000460/2025-34

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE UMA FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA - FCE 2.01

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do art. 12 da Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, combinado com a Portaria MINC nº 14, de 8 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no Edital COGEP/DPA/IPHAN nº 91, de 31 de outubro de 2025, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.991 – Edição Semanal de 31 de outubro de 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº 01402.000460/2025-34, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para concessão de 1 (uma) Função Comissionada Executiva - FCE 2.01, de Assessor Técnico, da Divisão Técnica da Superintendência do Iphan no Piauí, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	AURELIO CARLOS LOPES DA SILVA
2º	ALLINE SILVA DE CARVALHO
3º	DANIEL ANDERSON MARTILIANO DA SILVA

PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

COGEP/DPA/IPHAN

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 18 - IPHAN-AM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO AMAZONAS, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 3º Designar a servidora DAYANE ESTEVO ALVES, Matrícula SIAPE nº 3355324, CPF nº ***.848.632 -**, para sem prejuízo de suas atribuições funcionais, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Descentralizado nº. 13/2025, firmado entre esta Autarquia e a empresa NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento de manutenção preventiva veicular, para atender a Sede do IPHAN.

Art. 4º Designar a servidora SHIRLEY DUARTE FEITOZA, Matrícula SIAPE nº 1256235, CPF nº ***.808.862 -** para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, do encargo de Fiscal substituta do Contrato Descentralizado nº 13/2025, firmado entre esta Autarquia e a empresa NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento de manutenção preventiva veicular, para atender a Sede do IPHAN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Beatriz Calheiro de Abreu Evanovick

Superintendente do IPHAN no Amazonas

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA IPHAN – BA Nº 63, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 253, de 08 de maio de 2025, publicada no DOU, de 14 de maio de 2025, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 13/2025, Processo nº 01502.002265/2025-11, firmado entre esta autarquia e a empresa NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ/MF sob o nº 01.667.155.0003/00, cujo objeto é a contratação prestação de serviços continuados de gestão de manutenção de veículo automotivo (CATSER 25518) a serem executados por sistema informatizado e integrado via web, online, e real time, que permitam o gerenciamento da frota de veículos oficiais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e dos Escritórios Técnicos .

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Renilson Soares Rocha	0224157	Fiscal Administrativo -Titular
Edson de Oliveira Barreto	1096885	Fiscal Administrativo - Substituto
Wellington Sampaio dos Santos	1893223	Fiscal Setorial ETC - Titular
Matheus Carneiro Ribeiro	2113817	Fiscal Setorial ETC - Substituto
Valdinei de Jesus dos Santos	3289299	Fiscal Setorial -ETL - Titular
Layse Souza Costa	3382630	Fiscal Setorial ETL - Substituto
Laura Lima de Souza	1122449	Fiscal Setorial ETPS - Titular
Maria Gabriela Sérgio da Conceição	3308234	Fiscal Setorial ETPS - Substituto
Sayonara Pereira Trindade Pinto	0224326	Fiscal Setorial ETRC - Titular
Jéssica dos Santos Ferreira	3148593	Fiscal Setorial ETRC - Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTRARIA IPHAN – BA Nº 64, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 253, de 08 de maio de 2025, publicada no DOU, de 14 de maio de 2025, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de fiscalização técnica/administrativa do Processo nº 01502.000828/2024-55, firmado entre esta autarquia e empresa Ação Segurança Eletrônica Ltda, cujo o objeto é prestação do serviço continuado de monitoramento eletrônico, 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, com fornecimento de alarmes, sensores e central de monitoramento computadorizada em, regime de comodato, de forma a atender as necessidades do Escritório Técnico do IPHAN em Porto Seguro por um período de 12 (doze meses, incluídos os serviços de instalação, manutenção e assistência técnica dos equipamentos.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Laura Lima de Souza	1122449	Fiscal Administrativa /Técnica Titular
Gisela de Andrade Brugnara	1641189	Fiscal Administrativa/Técnica Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA IPHAN – BA Nº 65, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 253, de 08 de maio de 2025, publicada no DOU, de 14 de maio de 2025, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 03/2023, Processo nº 01502.000483/2019-72, firmado entre esta autarquia e a empresa Domo Arquitetura Engenharia e Projetos Culturais Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia e restauração para a elaboração de projetos para orientar as obras de restauração do Convento e Igreja de Santo Antônio, situado na Praça Artur de Sales - São Francisco do Conde - BA,

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor do Contrato Titular
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Gestor do Contrato Substituto
Patrick Nascimento Nunes	3127251	Fiscal Técnico Titular
Levi Rolim Esmeraldo Costa	3148470	Fiscal Técnico Substituto
Renato Carvalho da Silva	3388556	Fiscal de Bens Móveis e Integrados Titular
Sandra Ferreira Batista dos Santos	3146594	Fiscal de Bens Móveis e Integrados Substituto
Dayane Machado Santos	1826357	Fiscal Administrativo Titular
Edson de Oliveira Barreto	1096885	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Iphan-BA nº 50, de 29 de agosto de 2025, publicada no BAE nº 1.978 - Edição Semanal, de 29 de agosto de 2025.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA IPHAN – DF Nº 24, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL, nomeado pela Portaria de Pessoal IPHAN Nº 251 de 18 de maio de 2023, publicada no DOU em 22 de maio de 2023, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no D.O.U de 29 de novembro de 2023, e Portaria Gab-IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, publicada no D.O.U de 14 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sem prejuízo das suas atribuições, para compor o Grupo Especial de Destinação Supervisionada, com a finalidade de avaliar a conveniência e a oportunidade da cessão do imóvel pertencente à Superintendência do Iphan no Distrito Federal, localizado na 507 Sul, conforme Processo nº 01551.000292/2025-73.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF
Paulo Alves Ferreira Filho	3222886	-
Luiz Henrique de Azevedo Borges	1534725	-
Caio Leal de Araujo	-	***865.541-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maurício Guimarães Goulart

Superintendente substituto IPHAN-DF

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 25, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESPÍRITO SANTO – IPHAN-ES, nomeado pela Portaria nº 702, de 03 de maio de 2023, publicada no D.O.U de 04 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GAB/IPHAN/IPHAN nº 253, de 08 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2025 e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 13/2025, celebrado entre o Iphan e a empresa NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF nº 01.667.155/0003-00, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de gestão de manutenção de veículo automotivo (CATSER 25518) a serem executados por sistema informatizado e integrado via web, online, e real time, que permitam o gerenciamento da frota de veículos oficiais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e conforme Processos SEI N°s 01450.011335/2025-84 e 01409.000578/2025-01:

Fiscal Setorial (Titular)	NOME:	MARIA HELENA SOARES ARNAUD	
	SIAPE:	1552119	
Fiscal Setorial (Substituto)	NOME:	ELIENNE MACHADO BRUM	
	SIAPE:	1951312	

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOUBERT JANTORNO FILHO

Superintendente do Iphan no Espírito Santo

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 127, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 816, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos de informática, para atender a Superintendência do Iphan na Paraíba, relativo ao Processo n.º 01408.000605/2025-47:

Nome Completo	Matrícula SIAPE
Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo	31***65
Maria Arlania da Silva	33***53
Lucas Andrade da Nóbrega	Terceiros contratados (Parágrafo único do artigos 4º do Decreto 11.246 de 2002)
Kerollyn Ferreira de Albuquerque	
Raissa Almeida Gusmão de Sousa	
Ingrid Pereira de Oliveira	
Maria Aparecida Clementino de Macedo	

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JIVAGO CORREIA BARBOSA

Superintendente do IPHAN na Paraíba

PORTRARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 128, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 816, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato nº 08/2025, celebrado entre esta autarquia e a Empresa CORREIOS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0007-07, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, para atender as necessidades da sede da Superintendência do IPHAN na Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências do Contrato, conforme Processo SEI nº 01408.000624/2025-73:

Fiscal do Contrato (Titular)	NOME:	Clarice Alves de Assunção
	SIAPE:	3338912
Fiscal do Contrato (Substituto)	NOME:	Luiz Cesar Martin de Carvalho
	SIAPE:	2087779
Gestor de Contrato (Titular)	NOME:	Maria Arlania da Silva
	SIAPE:	3376553
Gestor de Contrato (Substituto)	NOME:	Lizandra Paula Videres Ferraz Ângelo
	SIAPE:	3149565

Art. 2º O Fiscal e o Gestor do contrato substitutos poderão atuar nos eventuais impedimentos legais dos titulares.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JIVAGO CORREIA BARBOSA

Superintendente do Iphan na Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA IPHAN-PR Nº 13, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 253, de 08/05/2025, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2025, e Portaria de Pessoal IPHAN nº 310, de 30 de junho de 2025, tendo em vista as determinações contidas na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta no Processo SEI! 01508.000936/2025-59, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 13/2025 (Unidade Gestora: 343026), celebrado entre esta autarquia e a empresa NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., cujo o objeto é a contratação de serviços continuados de gestão de manutenção de veículo automotivo a serem executados por sistema informatizado e integrado via web, online, e real time, que permitam o gerenciamento da frota de veículos oficiais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal Administrativo Titular	Ocirédi Gaia Garcia	SIAPE nº 21xxx99
Fiscal Administrativo Substituto	Elizete Cogo	SIAPE nº 1xxxx38

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Moro Martins

Superintendente do IPHAN no Paraná

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTRARIA Nº 68, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778, de 24 de maio de 2023, pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, pela Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, publicada do Diário Oficial da União em 14 de maio de 2025, e conforme o disposto nos artigos 22 e 24 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as Servidoras abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 13/2025 - Processo nº 01402.000502/2025-37, com origem no processo nº 01450.011335/2025-84, no âmbito da Superintendência do IPHAN no Piauí, firmado entre o IPHAN e a empresa NP3 Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.667.155/0003-00, para a prestação de serviços continuados de gestão de manutenção de veículo automotivo, a serem executados por sistema informatizado e integrado via web, online e em tempo real, que permita o gerenciamento da frota de veículos oficiais da Superintendência do IPHAN no Piauí.

Fiscal Titular	Vivian Ramos de Moura	SIAPE 1527747
Fiscal Substituto	Eliana Cláudia de Sousa Nogueira	SIAPE 1559735

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERESINHA DE JESUS FERREIRA DA SILVA

Superintendente do IPHAN-PI

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IPHAN-RJ / IPHAN Nº 121, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2025, e alterações e Portaria de Pessoal MINC nº 606, de 25 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar como ponto focal do Comitê Gestor do Sítio Arqueológico Cais do Valongo e Eventos Institucionais no âmbito da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio de Janeiro - IPHAN/RJ, os seguintes servidores:

I – Letícia Von Kruger Pimentel – Matrícula SIAPE 2464405.

II – Murilo Carvalho Pinho, Matrícula SIAPE 2089858- como substituto no Comitê do Sítio Arqueológico Cais do Valongo.

III – Leandro Salgueirinho de Oliveira – Matrícula SIAPE 3126154, como substituto para os Eventos Institucionais no âmbito da Superintendência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Regina Corrêa Wanzeller

Superintendente da Superintendência do Iphan-RJ

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA IPHAN-RO Nº 18, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 19 de agosto de 2022 e na Portaria de Pessoal nº 586 de 31 de outubro de 2025, publicada no DOU, de 03 de novembro de 2025, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 005/2025, firmado entre esta autarquia e a empresa SCSE DYNAMIC ENTERPRISE MANAGEMENT LTDA, (CNPJ 35.586.623/0001-72) cujo objeto é contratação de serviços contínuos de motorista, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme Processo SEI nº 01410.000121/2025-59, no âmbito da Superintendência do IPHAN em Rondônia:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor Titular	LUCIMARA GONÇALVES DE REZENDE	**13*26
Gestor substituto	BRUNO FABRÍCIO FREITAS DE ARAÚJO	**60*67
Fiscal administrativo	TAINAN CASTRO FERREIRA E SILVA	**46*05
Fiscal substituto	CLEICIANE AIANE NOLETO DA SILVA	**88*04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

BRUNO FABRÍCIO FREITAS DE ARAÚJO

Superintendente Substituto do IPHAN em Rondônia

PORTRARIA IPHAN-RO Nº 19, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 19 de agosto de 2022 e na Portaria de Pessoal nº 586 de 31 de outubro de 2025, publicada no DOU, de 03 de novembro de 2025, resolve:

Art.1º Serviços continuados de gestão de manutenção de veículo automotivo (CATSER 25518) a serem executados por sistema informatizado e integrado via web, online, e real time, que permitam o gerenciamento da frota de veículos oficiais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Contrato nº 013/2025, firmado entre esta autarquia e a empresa NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, (CNPJ 01.5667.155/0003-00) cujo objeto é contratação de serviços de manutenção veicular, conforme Processo SEI nº 01410.000333/2025-36, no âmbito da Superintendência do IPHAN em Rondônia:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor Titular	LUCIMARA GONÇALVES DE REZENDE	**13*26
Gestor substituto	BRUNO FABRÍCIO FREITAS DE ARAÚJO	**60*67
Fiscal administrativo	TAINAN CASTRO FERREIRA E SILVA	**46*05
Fiscal substituto	CLEICIANE AIANE NOLETO DA SILVA	**88*04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

BRUNO FABRÍCIO FREITAS DE ARAÚJO

Superintendente Substituto do IPHAN em Rondônia

PORTRARIA IPHAN-RO Nº 20 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 19 de agosto de 2022 e na Portaria de Pessoal nº 586 de 31 de outubro de 2025, publicada no DOU, de 03 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 004/2024, firmado entre esta autarquia e a empresa M. L. DE LUCENA & CIA LTDA, (CNPJ 09.313.307/0001-44) cujo objeto é prestação de serviços comuns de jardinagem e limpeza, para o imóvel próprio do IPHAN/RO, conforme Processo SEI nº 01410.000282/2024-61, no âmbito da Superintendência do IPHAN em Rondônia:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor Titular	LUCIMARA GONÇALVES DE REZENDE	**13*26
Gestor substituto	TAINAN CASTRO FERREIRA E SILVA	**46*05
Fiscal administrativo	TAINAN CASTRO FERREIRA E SILVA	**46*05
Fiscal substituto	BRUNO FABRÍCIO FREITAS DE ARAÚJO	**60*67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

BRUNO FABRÍCIO FREITAS DE ARAÚJO

Superintendente Substituto do IPHAN em Rondônia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE RORAIMA

PORTRARIA Nº 21/2025, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria MINC Nº 465, de 04 de setembro de 2024, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2025, e pela Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01419.000130/2025-60, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais setoriais, titular e substituto, do Contrato nº 13/2025, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e a Empresa NP3 Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de gestão de manutenção de veículo automotivo, a serem executados por sistema informatizado e integrado via web, online, e real time, que permitam o gerenciamento da frota de veículos oficiais do IPHAN.

Função	Servidor(a)	Siape nº
Fiscal Setorial Titular	Robert Sousa de Oliveira Pacheco	2088470
Fiscal Setorial Substituto	Eduardo Henrique do Vale Matias	1827438

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA MARIA DE ALMEIDA GUIMARÃES

Superintendente do IPHAN em Roraima

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTEIRA IPHAN-SC Nº 35 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de pessoal MinC nº 1.257, de 12 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Dezembro de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria IPHAN nº 253, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2025, da Presidência do IPHAN, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01510.000373/2024-79, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização na Superintendência em Santa Catarina referente ao Contrato nº 15/2024 , firmado entre o INSTITUTO DO PAIRIMONIO HISTORICO E ARTÍSTICO NACIONAL/IPHAN, inscrito no CNPJ sob o nº 26.474.056/0001-71, tendo em vista a sua natureza jurídica de autarquia federal e a empresa a AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.698.091/0005-90, o presente instrumento é a contratação de serviços continuados de Almoxarifado virtual, prestado por empresa especializada na operação logística do processo de compra e armazenamento de materiais de consumo e administrativo e suprimentos, compreendendo operações de recebimento, armazenagem, separação, expedição, distribuição, guarda, inventário e conservação, e por meio de ferramenta informatizada, focado no modelo Supply Chain Management (Cadeia de Gestão de Suprimentos) aplicado no sistema in company (montado dentro da empresa contratante) , com capacidade logística de entrega porta-a-porta para todas as unidades do IPHAN em todo território nacional

Gestor do contrato: TITULAR: Solange Inês Siglinski Dandolini, matrícula nº 1556521 e SUBSTITUTO: Luciane Gomes Farias, Matrícula SIAPE nº 2089876.

Fiscais Administrativos: TITULAR: Francisco José Barretto da Silva, Matrícula nº 2113910 e SUBSTITUTO: Leidiana Vieira dos Santos Barros, Matrícula nº 3255921.

Fiscais Setoriais: Ana Paula Cittadin, matrícula nº 1522724 em Laguna/SC; Tatiana Carepa Roffe Borges, matrícula nº 1818871 em Pomerode/SC; e Michele Dos Santos Maciel, matrícula nº 1342361 em São Francisco do Sul/SC.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente do IPHAN em Santa Catarina

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA IPHAN/SP Nº 18, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SÃO PAULO - IPHAN/SP, nomeado Portaria de Pessoal MINC N° 679, de 26 de abril de, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2023, o uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 138, de 30 de novembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e considerando a publicação da Orientação Administrativa Nº 03/2019/DPA/IPHAN, publicado no BAE Nº 1.451 de 6/9/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a "Comissão Especial de Desfazimento de Bens Inservíveis", no âmbito da Superintendência do IPHAN no Estado de São Paulo, nas condições estabelecidas pelo Decreto federal nº 9.373 de 11 de maio de 2018; Portaria nº 71 de 31 de maio de 2006 - Manual do Patrimônio, Orientação Administrativa nº 01/2016/DPA/IPHAN de 11 de março de 2016 e Orientação Administrativa nº 03/2019/DPA/IPHAN de 02 de setembro de 2019.

1. Roni Roberto Rodrigues, matrícula Siape 2090225
2. Rosemeire Castanha Jorge, matrícula Siape 0223066
3. Ricardo Augusto dos Santos Reis, matrícula Siape 0224130

Art. 2º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Inservíveis poderá se reunir e deliberar com no mínimo 2 (dois) de seus membros presentes.

Art. 3º Na ausência do Presidente a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Inservíveis será presidida pelo servidor Ricardo Augusto dos Santos Reis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

Danilo de Barros Nunes

Superintendente do IPHAN em São Paulo

Atos das Unidades Especiais

CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 54/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria da Presidência do IPHAN nº 312 de 04/07/2012, publicada na Seção 2 do DOU de 09/07/2012, e pela Portaria IPHAN nº 253, de 08/05/2025, publicada no DOU em 14/05/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Zamorano Bezerra, matrícula SIAPE nº 1535012, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Termo de Autorização, referente ao processo nº 01478.000163/2025-13, cujo objeto é a Autorização de Uso de Espaço do Sítio Roberto Burle Marx para a realização de cerimônia de casamento na capela, bem como para a utilização do espaço da cozinha de pedra durante a celebração do matrimônio.

Art. 2º Designar a servidora Carla Gils Vasconcellos de Oliveira, SIAPE nº 3388580, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora SRBM/Iphan